



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2021

Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 19/2015, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, e a empresa **MONTANA CONSTRUÇÕES LTDA**, que tem por objeto a locação do imóvel sede da PF/RN.

A **UNIÃO**, por intermédio do **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, criada pela Constituição Federal, em seu artigo 131, e instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela **Superintendência de Administração da 5ª Região**, instituída pelo Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, com sede na Avenida Herculano Bandeira, nº 716 – Edifício Cristina Farias - Pina - Recife - PE - CEP: 51.110-130, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.559.037/0001-42, e consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 82, de 21 de março de 2005, neste ato representada pela **Superintendente Regional de Administração da 5ª Região, Sra. Maria Lucia Carvalho de Paula**, nomeada pela Portaria nº 211, de 06 de julho de 2015, publicada no D.O.U. nº 127, Seção 2, de 07 de julho de 2015, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U nº 36, Seção 1, de 22 de fevereiro de 2013, resolve apostilar o contrato nº 19/2015, tendo em vista o direito resguardado a reajuste contratual, e as demais informações contidas no NUP nº 00587.000381/2015-78.

I – Do Objeto

O presente termo tem por objeto reajustar o valor do contrato nº 19/2015 em **27 %** (vinte e sete por cento), correspondente ao reajuste do período julho/2020 a junho/2021. Esse reajuste está respaldado por acordo entre locador e locatário para aplicação apenas neste ano de 2021, em virtude do índice previsto em contrato (IGPDI) para o período ter sido muito elevado (34,54366 %).

O valor mensal do contrato nº 19/2015 passará de **R\$ 72.460,15** (setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e quinze centavos) para **R\$ 92.024,39** (noventa e dois mil e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), perfazendo um acréscimo mensal de **R\$ 19.564,24** (dezenove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), **a vigorar a partir da assinatura deste termo**, com direito ao locador a valores retroativos à data de aniversário do contrato (24/07/2021), referentes à diferença de reajuste, sendo:

- R\$ 4.564,98 correspondente ao período de 24 a 30/07/2021
- R\$ 19.564,24 correspondente ao mês de agosto/2021
- R\$ 19.564,24 correspondente ao mês de setembro/2021
- **Total retroativo: R\$ 43.693,46 (quarenta e três mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos).**

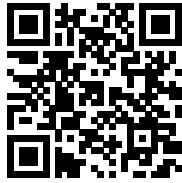
II – Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento Geral da União classificada como Gestão/Unidade: 110096, Fonte: 00001, Programa de Trabalho: 168530, Natureza de Despesa 339039 e PI: AGU0027, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2021NE000158.

Recife-PE, 15 de outubro de 2021

MARIA LUCIA CARVALHO DE PAULA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONTRATANTE

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00587000381201578 e da chave de acesso 7a4e3366



Documento assinado eletronicamente por MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 746460407 e chave de acesso 7a4e3366 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 17-10-2021 13:06. Número de Série: 71628282557886062730943535344. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
